



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE DONA FRANCISCA
Aperfeiçoando para fazer sempre o melhor.

DECRETO nº 048/2017

“Abre Crédito Suplementar.”

CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI, Prefeito Municipal de Dona Francisca, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Orçamentária, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) de acordo com o disposto no Art. 5º, II da Lei Municipal nº 1.560/2016, de 29 de dezembro de 2016, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.041 – Conservação de Estradas Municipais
4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações R\$ 6.000,00

Art. 2º - As suplementações de que trata este Decreto serão cobertas com redução no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRET. MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
2.037 – Conservação da Rede de Iluminação Pública
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 6.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DONA FRANCISCA, em 20
de abril de 2017.


CARLOS ALBINO SEGABINAZZI MARTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em 20 de abril de 2017.


RAQUEL KEISMAN

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento.